



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

---

**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade de prestação de serviço de manutenção e atualização de sistema integrado de gestão pública (softwares) para atendimento a geração do e-contas do TMC/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP, contendo os módulos de contabilidade, licitações, patrimônio e software para publicação e hospedagem de dados de forma a atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 – lei da transparência para atender às necessidades da prefeitura municipal de Santa Maria do Pará, durante o exercício de 2017;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Santa Maria do Pará - PA, 02 de Março de 2017.

**DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO**  
*Prefeita Municipal*